ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 27 JUN 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 405 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria competente a seguinte medida:

Que seja realizada em regime de urgência, a reconstrução de um quebra-molas, na Av. José Antônio da Costa, na altura da antiga delegacia, Praia do Saco, 1º Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região, inclusive diminuindo o risco de atropelamentos, pois o local é bem próximo à um Colégio Estadual.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.

APROVADO
Em 27 JUN 2019
Presidente

